

INFORMAÇÃO – PROVA de Equivalência à Frequência

Disciplina: Complemento à Educação Artística -
Música

Duração: 45 minutos

ENSINO BÁSICO – 3º CICLO
Ano letivo: 2024/2025

Código: 97

1^a/2^a Fases

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística - Música.

1. Objeto de Avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e competências enunciados no programa de Música do 3º ciclo. Destes conhecimentos e competências são objeto de avaliação, na prova, os seguintes domínios: Interpretação e Comunicação, Perceção Sonora e Musical, Criação e Experimentação.

Conteúdos:

- Pauta musical;
- Clave de sol;
- Figuras rítmicas;
- Notação musical;
- Dinâmicas;
- Compassos simples e compassos compostos;
- Notas musicais na pauta e na flauta de bisel;
- Escalas maiores, menores, harmónicas, melódicas e de outras culturas;
- Música do mundo;
- Instrumentos musicais tradicionais de Portugal e do mundo;
- Instrumentos da orquestra Orff;
- Instrumentos musicais da Orquestra Sinfónica;
- Monorritmia e polirritmia;
- Música pop/rock;
- Tipos de canção;
- Acidentes / Alterações musicais;
- Diferentes utilizações dos materiais sonoros e musicais;
- Processo de criação musical;
- Géneros musicais.
- Forma: AB, ABA e Rondó.

2. Característica e Estrutura da prova

A prova consta de uma parte prática.

A caracterização e estrutura da prova sintetizam-se no quadro seguinte:

Grupos	Objetivos	Estrutura da Prova/ Tipo de exercícios	Pontos
Interpretação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação das notas musicais na pauta e na flauta de bisel; - Identificação do vocabulário musical e reconhecimento da simbologia inerente; - Desenvolvimento do conhecimento e da compreensão da música como construção social e como cultura; - Reconhecimento de estilos, géneros e estéticas musicais em relação aos diferentes contextos passados e presentes, ocidentais e não ocidentais; 	<p>A prova é constituída no seguinte organizador</p> <p>Ritmo – Leitura e execução de um ritmo de divisão simples num instrumento de altura indefinida.</p> <p>Flauta de bisel – Leitura e execução de um excerto musical.</p>	<p>30</p> <p>30</p>
Perceção Sonora e Musical	<ul style="list-style-type: none"> - Apropriação de diferentes formas e símbolos (convencionais) de notação gráfica do som. <p>Instrumentos Orff:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos de altura definida e indefinida. <p>Flauta</p>	<p>Canto – Interpretação de um tema à escolha. O aluno pode trazer o suporte musical (cd) da base instrumental ou cantar à <i>capella</i>.</p>	<p>20</p>
Criação e Experimentação	<p>Notação musical</p> <p>Improvisação/Composição</p>	<p>Improvisa / compõe segundo um tema à escolha (ritmo, melodia, voz, instrumentos de altura definida)</p>	<p>20</p>

3. Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação estão diretamente relacionados com a capacidade de interpretação e composição. Será tida em conta o rigor científico, objetividade, clareza e coerência nas interpretações efetuadas.

A classificação final de cada aluno será o somatório das classificações parciais obtidas nas questões que integram a respetiva prova de exame.

A – Ritmo

Leitura e execução de um ritmo de divisão simples num instrumento de altura indefinida.

- Lê e executa a frase rítmica com correção. Cotação total.
- Lê e executa a frase rítmica com alguma incorreção. $\frac{3}{4}$ da cotação total.
- Lê e executa a frase rítmica com incorreções. $\frac{1}{2}$ da cotação total.
- Lê e executa a frase rítmica com bastantes incorreções. $\frac{1}{4}$ da cotação total.
- Não lê e não executa a frase rítmica. 0 (zero) pontos.

B – Flauta de bisel

Leitura e execução de um excerto musical.

- Lê e interpreta na flauta com correção. Cotação total.
- Lê e interpreta na flauta com alguma incorreção. $\frac{3}{4}$ da cotação total.
- Lê e interpreta na flauta com incorreções. $\frac{1}{2}$ da cotação total.
- Lê e interpreta na flauta com bastantes incorreções. $\frac{1}{4}$ da cotação total.
- Não lê e não interpreta na flauta. 0 (zero) pontos.

C – Canto

Interpretação de um tema à escolha.

O aluno pode trazer o suporte musical (cd) da base instrumental ou cantar à *capella*.

- Interpreta a melodia corretamente. Cotação total.
- Interpreta a melodia com algumas incorreções. $\frac{3}{4}$ da cotação total.
- Interpreta a melodia com incorreções. $\frac{1}{2}$ da cotação total.
- Interpreta a melodia com bastantes incorreções. $\frac{1}{4}$ da cotação total.
- Não interpreta a melodia. 0 (zero) pontos.

D – Improvisação / Composição

O aluno improvisa / compõe, tendo como base uma ideia musical apresentada. Este, deverá demonstrar através do seu desempenho a expressão musical, a criatividade e o conhecimento musical.

- É criativo e segue a ideia musical com rigor. Cotação total.
- É criativo e segue a ideia musical com algum rigor. $\frac{3}{4}$ da cotação total.
- É pouco criativo e segue a ideia musical com algum rigor. $\frac{1}{2}$ da cotação total.
- É pouco criativo e segue a ideia musical com pouco rigor. $\frac{1}{4}$ da cotação total.
- Não executa a improvisação /composição. 0 (zero) pontos.

4. Material

Flauta de bisel (pessoal);

Instrumentos Orff;

CD (facultativo – da responsabilidade do aluno).

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.